

1 INTRODUÇÃO:

O tema desta dissertação, qual seja a “mulher”, não é muito estudado nas Relações Internacionais. As relações entre homens e mulheres são entendidas pelas teorias dominantes em Relações Internacionais como irrelevantes para a compreensão da política internacional. Ainda que tentem entender a dimensão internacional a partir de modelos teóricos mais flexíveis e amplos, a maioria dos teóricos de Relações Internacionais continua atrelada a uma ontologia que lhe assegura a centralidade do Estado como ator internacional. Meu esforço neste trabalho está em apresentar o feminismo como um ator legítimo da política internacional contemporânea. Busco entender a ausência feminina no pensar e agir políticos ao longo da história, bem como as estratégias que legitimam o feminismo como ator internacional no contexto global.

Para compreender a ação e o pensamento feministas no plano internacional tenho como objeto de análise os discursos proferidos nas Conferências Internacionais do Cairo (1994) e de Beijing (1995). O foco da minha análise está na visão que cada discurso legitima acerca da “mulher”, enquanto assunto internacional, e do feminismo como ator político. A partir da idéia de que o poder do discurso constitui e reforça o conhecimento e a prática sociais, procuro entender de que maneira as diferentes manifestações discursivas dentro e fora do feminismo lidam com a questão da identidade e da diferença, no contexto globalizado. Em especial, a minha análise se concentra na ontologia que domina cada discurso, ou seja, na ética que sustenta a prática discursiva. A tese central que desenvolvo ao longo do trabalho é a de que as relações sociais, dentre as quais a política internacional, constituem-se a partir do que denomino ética da soberania. Tal ética constitui discursos que constroem fronteiras intransponíveis entre sujeitos e espaços sociais diferentes. Todavia, na política contemporânea, uma nova ética tem ganhado espaço nas relações sociais. Esta ética, que denomino ética da solidariedade, legitima um olhar sobre a vida social em que a diferença não nega a identidade, mas é parte da sua constituição. Neste trabalho, observo o

movimento entre estas duas formas de compreender o espaço político nos discursos de Cairo e em Beijing.

A ética, entendida como princípio constituinte do discurso político, é o foco deste trabalho. Compreendo, especialmente, a construção do consenso político de Cairo e Beijing, a partir de duas éticas fundamentais: a soberania e a solidariedade. Tais éticas constituem concepções distintas sobre identidade e diferença na política internacional.

A soberania é um princípio que identifica sujeitos e conceitos a partir de categorias e características tomadas como absolutas e estáticas. Neste trabalho, examino, especificamente, alguns modelos de mulher definidos a partir de um discurso soberano na história ocidental. Um discurso soberano apresenta sujeitos sociais através de categorias tomadas como antíteses políticas. A soberania, enquanto princípio ético, ao longo da história, justificou e legitimou os homens como os sujeitos que constroem o espaço público. As mulheres, por sua vez, diferenciadas por sua natureza inferior, foram concebidas como sujeitos apolíticos, pertencentes ao espaço privado.

A solidariedade, por sua vez, constitui-se em um princípio de constituição que propõe o diálogo entre diferentes visões do espaço social. É uma forma de compreensão do mundo que valoriza a diferença como elemento de constituição de identidades e de negociação de significados sociais. A ética da solidariedade permite pensar o espaço social, e em especial a identidade feminina, a partir de referenciais abertos a constantes críticas e reformulações. Dessa forma, legitima múltiplas visões do espaço social, permitindo a expressão de diferentes vozes políticas.

Início o trabalho com uma abordagem histórica acerca dos discursos que legitimaram a exclusão da mulher do plano político. O primeiro capítulo trata, portanto, de discursos sobre a “mulher” ao longo da história. Começo pela Idade Média, momento histórico específico da Europa Ocidental, pois é neste período que religião e política se constituem numa única ordem social. A soberania do discurso medieval se pauta na existência de “verdades divinas” que determinam a identidade e a participação política de sujeitos sociais. A mulher é definida como um ser inferior, cuja natureza é inclinada ao pecado. Por tal fato, a mulher deve estar sob o domínio e vigilância do homem, afastada de qualquer espaço político.

Num segundo momento histórico, ainda tratando do contexto específico da Europa Ocidental, apresento o discurso que legitima esferas diferentes para a vida privada e para a vida pública. Este discurso afirma o deslocamento da soberania da religião para o Estado. Dessa forma, o Estado, modelo soberano de organização política, se torna o centro da vida social. Neste contexto, o discurso que legitima a separação entre público e privado, justifica a exclusão da mulher do plano político. O espaço público é o espaço da sobrevivência e da administração do Estado. As mulheres, que desde a ordem medieval estão afastadas das decisões políticas, não participam da construção do Estado. Dessa forma, afastadas da dimensão estatal, são entendidas como subordinadas ao casamento e, assim, definidas como sujeitos privados.

No período do Renascimento, na Europa, o discurso que justifica a exclusão social das mulheres é aquele sobre o saber racional. O saber masculino, centrado na idéia de razão iluminista, representa um ideal de liberdade e plena participação política. O saber feminino, por sua vez, significa um ritual de preparação para o casamento, ou seja, um saber utilitarista e restrito às possibilidades sociais das mulheres na sociedade renascentista. Os valores iluministas de igualdade e cidadania não se aplicam às mulheres, pois estas possuem uma “natureza” diferente. Esta natureza é descrita, durante a modernidade, pelas “verdades científicas”. Em especial o discurso médico afirma que o corpo feminino traz em si as comprovações da inferioridade feminina.

Surgem, no século XIX, vozes feministas pioneiras que se insurgem contra a exclusão política das mulheres. Já neste momento histórico, o feminismo se afirma a partir de visões distintas sobre “mulher”. Há uma corrente que defende a igualdade entre homens e mulheres como condição fundamental de uma ordem política justa. Esta é a visão que domina os movimentos sufragistas do século XIX e do início do século XX. Tais feministas lutam pela igualdade de direitos políticos entre homens e mulheres. Uma outra corrente afirma a desigualdade entre homens e mulheres, bem como entre as próprias mulheres, e defende a formulação de direitos específicos para cada grupo social. Esta visão é sustentada especialmente pelas operárias, que se insurgem, ao mesmo tempo, contra a exploração das forças produtivas e contra a subjugação das mulheres.

Uma importante voz feminista é Simone de Beauvoir. Através de seu trabalho *O Segundo Sexo*, De Beauvoir questiona a diferenciação entre homens e

mulheres a partir de critérios biológicos. Segundo a autora, o que define a identidade feminina não é o corpo da mulher, mas sim os significados sociais a ele atribuídos. Dessa forma, De Beauvoir afirma que as identidades feminina e masculina são construções sociais que determinam papéis diferenciados. Ao fazer este fundamental movimento, De Beauvoir abre caminho para que as mulheres se compreendam a partir de referenciais sociais e não naturais. Esta mudança far-se-ia clara no feminismo a partir da década de 60, do século XX.

O feminismo a partir dos anos 60, na Europa e nos EUA, afirma-se através de diferentes contextos e visões. Por motivos metodológicos, divido a teoria feminista em quatro categorias: liberal, socialista, radical e pós-moderno. O pensamento feminista liberal, surgido nos EUA, tem como princípios igualdade de direitos, cidadania e democracia. As feministas liberais reivindicam uma ordem legal neutra que permita a todos, indistintamente, a participação política. Assim, tais feministas privilegiam os sistemas jurídicos nacionais como *locus* da ação feminista. A perspectiva liberal enfatiza uma concepção individual de mulher, tornando a identidade feminina universal.

O feminismo socialista insurge-se contra a abstração da categoria “mulher” que defendem as liberais. As feministas socialistas propõem uma crítica feminista que ataque não somente as diferenças entre homens e mulheres, mas também entre as próprias mulheres. De acordo com esta concepção, há uma desigual distribuição de recursos entre homens e mulheres decorrentes da divisão de classes. Dessa forma, a ação feminista deve confrontar, ao mesmo tempo, a dominação patriarcal e a dominação de classes.

Tanto a dimensão liberal quanto a socialista do feminismo defendem a subordinação da crítica feminista às instituições do Estado. As liberais privilegiam o sistema jurídico nacional como espaço de transformação social. As socialistas, por sua vez, questionam o capitalismo enquanto ordem social, mas sustentam o Estado como instituição política legítima. Assim, feministas liberais e socialistas reafirmam a separação entre público e privado, apresentando o Estado como espaço único da ação política.

A partir da década de 80, uma nova dimensão do feminismo ganha força, o feminismo radical. As feministas radicais dizem que a inclusão das mulheres em um mundo dos homens significa o fortalecimento das instituições patriarcais, que não altera a visão da inferioridade feminina. O feminismo radical propõe redefinir

as relações sociais a partir do ponto de vista feminista. De acordo com esta concepção, a descrição e a explicação dominantes do mundo refletem visões distorcidas por cultura patriarcal que devem ser reconstruídas pelo olhar feminista. Tais feministas acreditam ser preciso redefinir a realidade através do olhar feminista. Neste momento, há uma preocupação em separar o feminismo das demais dimensões da vida social, já que estas são reproduções de um modo de pensar contaminado pelo discurso masculino. As mulheres, nesta visão, são vistas como agentes do conhecimento que reconstrói a realidade. O feminismo radical, portanto, se afirma como uma forma alternativa de entender as relações sociais, entre elas as Relações Internacionais.

As feministas radicais descrevem a política internacional como uma das manifestações mais evidentes dos valores masculinos. De acordo com esta concepção, o conhecimento produzido na dimensão internacional é apresentado como neutro, descrevendo objetivamente uma realidade que se sobrepõe à condição específica da luta das mulheres no plano doméstico. Por entender que o Estado é o ator internacional fundamental, as teorias dominantes em Relações Internacionais se silenciam sobre quaisquer outras formas de agência no plano internacional. A exclusão das mulheres da vida política e social é tomada, pela maioria dos teóricos de Relações Internacionais, como assunto subestatal, devendo ser restringido ao plano doméstico.

Uma das principais contribuições da crítica feminista radical às Relações Internacionais se dá através do questionamento de identidades fixas, neutras e homogêneas. O feminismo radical mostra que a identidade estatal não é neutra, se afirmando a partir uma visão particular de política internacional. Dessa forma, as feministas radicais contribuem para a teoria de Relações Internacionais, legitimando a identidade como assunto relevante. Destacam que para compreender as Relações Internacionais não basta analisar os comportamentos estatais, mas é preciso também entender quem são estes Estados.

Uma outra dimensão do feminismo, a pós-moderna, destaca que é preciso ir além da crítica radical. De acordo com a perspectiva pós-moderna, as feministas radicais são importantes por questionar a neutralidade de conceitos sociais soberanos. Todavia, a partir do momento em que pretendem substituir um discurso sobre o social (masculino) por outro (feminista), as radicais reproduzem a soberania em seu próprio discurso. As feministas radicais ao defenderem sua

visão dos espaços e dos sujeitos sociais propõem que esta é melhor, mais inclusiva e mais justa que àquela presente nos discursos masculinos. Ainda que contestem a realidade tal como ela é apresentada, acabam por redefini-la de acordo com seus próprios valores e interesses. Dessa forma, as feministas pós-modernas entendem que a crítica feminista deve se pautar na desconstrução da ordem moderna e, desse modo, num discurso sem referentes soberanos. Tais feministas afirmam que o pensamento moderno se construiu por dicotomias, em que um discurso necessariamente exclui o outro. Para o pós-modernismo, este modelo de conhecimento, que consagra que um discurso é mais verdadeiro que os demais, permite a inclusão de poucos e a exclusão de muitos. A lógica da modernidade separa o mundo em espaços exclusivos e estáticos, legitimando a universalização de uma visão política particular.

Na visão pós-moderna, é esta lógica que permite entender a centralidade do Estado na vida social e a exclusão dos demais espaços dos estudos de Relações Internacionais. O discurso sobre a soberania do espaço estatal torna qualquer outro espaço político ilegítimo. Para atacar a lógica da separação da vida social em espaços soberanos incomunicáveis é preciso pensar a partir de uma nova ética. É preciso entender que discursos diferentes não necessariamente se excluem, mas permitem a inclusão de visões de mundo diferentes na interpretação da vida social. Ao compreender o mundo sem um referente soberano é possível dialogar não apenas com os outros, mas também com si mesmo. Dessa forma, compreende-se o dinamismo e a fluidez da vida social. O feminismo pós-moderno propõe o deslocamento da subjetividade e a contestação política permanente como ações de desconstrução da ordem soberana. A crítica à própria categoria “mulher” é uma prática que protege as mulheres de discursos de dominação, contemplando o feminismo nas suas diversas representações.

No segundo capítulo, trato de um assunto que, nos últimos anos, tem estado na pauta de todos aqueles que discutem as relações sociais e humanas: a globalização. Seja para afirmar que tal processo significou uma ruptura total com os modelos sociais dominantes ou, no outro extremo, para negar a sua efetiva relevância nas relações sociais, é difícil estar indiferente às transformações atribuídas à globalização.

As definições de globalização são tão diversas quanto suas conseqüências. Em geral, cada teórico busca definir este processo a partir de um olhar ou

dimensão particular. Não há consenso no que se refere à natureza e ao conceito do processo de globalização. O sucinto e abrangente fenômeno da compressão tempo-espaço, descrito por Giddens (1992), torna possível entender que o processo de globalização desafia os modelos de conhecimento e ação unidimensionais. Devido aos seus múltiplos e, muitas vezes, contraditórios efeitos, torna-se uma tarefa muito complicada a compreensão das transformações globais a partir de um único referente. Na verdade, esta é, ao meu ver, a principal característica da globalização: o descentramento dos conhecimentos e das práticas sociais. Há um processo paralelo de abertura para o novo e de fortalecimento do passado; de afirmação de identidades e de reconhecimento de diferenças.

O desenvolvimento tecnológico e as alterações nas relações econômicas, políticas e sociais tornam as fronteiras espaciais mais flexíveis e o tempo mais dinâmico. As noções de presente, passado, próximo e distante se constroem em novos parâmetros, uma vez que fica mais difícil delimitar o alcance das causas e conseqüências de uma ação. Estas transformações são por demais complexas e geram efeitos nos padrões de interação social, que passam a se afirmar a partir de múltiplos referentes.

A globalização cria novas relações que impossibilitam a visão restritamente estadocêntrica da ordem mundial. Os constantes fluxos de informação e de capital através das fronteiras, o fortalecimento de atores econômicos e políticos transnacionais e a configuração de uma sociedade civil global limitam o poder do Estado diante de seus nacionais. É pueril, entretanto, considerar que o Estado, enquanto instituição política legítima, deixa de atuar no cenário internacional. Ele continua a desempenhar um papel de fundamental importância na ordem mundial. Todavia, necessário se faz redefinir este papel, uma vez que ele passa a atuar em conjunto com inúmeros outros atores legítimos. De certo, não se sustenta mais o discurso de um poder absoluto e ilimitado sobre um território estático e exclusivo e sobre uma população homogênea, já que o espaço estatal concorre simultaneamente com outros espaços, regionais e mundiais. O sistema de Estados, assim, passa a conviver com um sistema mundial do qual também é parte.

Abordo, no segundo capítulo, uma dimensão particular do processo de globalização. Trato da ética nas relações sociais, ou seja, dos valores que legitimam um determinado modelo de compreensão da interação entre sujeitos sociais, em especial entre Estado e feministas. As transformações globais

legitimam um novo modo de compreender e de se relacionar com a diferença, ainda que reafirmem padrões identitários tradicionalistas. Afirmo, no primeiro capítulo, que o discurso soberano, que legitimou a centralidade do Estado na vida social, estendeu-se para as demais dimensões, inclusive para o discurso feminista. Dessa forma, este discurso encontra-se subordinado a um discurso nacional, o que restringe a sua autonomia e participação na construção de um espaço social mais inclusivo para as mulheres no mundo. Os modelos de inclusão e exclusão a partir de um referente fixo reproduzem alguns discursos particulares às custas do silêncio de outros. A ética da soberania se torna absoluta, sendo reafirmada pelas práticas sociais estadocêntricas. Todavia, as mudanças nas redes de comunicação e informação estreitam as fronteiras físicas e ideológicas, modificando as articulações sociais. Neste contexto, ganha força uma nova maneira de se relacionar com a diferença, que denomino ética da solidariedade.

É importante observar que a ética da soberania continua, ainda nos dias de hoje, a ser reproduzida nas relações sociais, em especial nos discursos fundamentalistas e conservadores. Verifica-se o (re)surgimento de nacionalismos, etnias, religiões, identidades de gênero e de classe, bem como do discurso da defesa da sobrevivência do Estado em face de uma ameaça externa. Tais discursos se fundamentam na ética da soberania, ou seja, afirmam a exclusividade e a universalidade de formas particulares de lidar com a identidade e a diferença. Por outro lado, destaca-se o crescimento do discurso da solidariedade. A ética da solidariedade se coloca contra a intolerância e a indiferença. É a exaltação da responsabilidade de todos para com tudo e com todos, apesar das diferenças e desigualdades.

Neste contexto, destaco a dinâmica contemporânea do movimento feminista. O feminismo, enquanto movimento global, é uma importante dimensão deste novo olhar sobre o social. Conforme destaco no primeiro capítulo, o discurso feminista foi historicamente subordinado ao soberano e marcado por contradições e diferenças internas. Algumas vertentes do feminismo internacional, no contexto contemporâneo, continuam reconstruindo as desigualdades e as diferenças sociais como conflitos. Entendem que a construção de uma identidade com o diferente é um processo que importa na rendição e submissão dos mais fracos aos mais fortes. Fecham-se em modelos restritos de identificação, negando o valor do diálogo com

o diferente. Dessa forma, compreendem que o contato com a diferença gera instabilidade à suas identidades, ameaçando sua própria existência.

Entretanto, as transformações globais permitem ao feminismo incorporar uma nova ética. A confrontação das diferenças internas, bem como a crítica social multidimensional, levam à visão de que um espaço social mais justo para todos somente é possível a partir do diálogo com o diferente. As diferenças não anulam identidades, mas as reconstróem de forma mais complexa e menos fixa. As diferenças entre as feministas não enfraquecem o papel político do movimento, mas abrem o espaço político para novos conceitos e agentes. Dessa forma, o feminismo contribui de forma importante para entender esta ética alternativa.

No terceiro capítulo, analiso os discursos sobre “mulher” proferidos nas Conferências Internacionais do Cairo e de Beijing. Tais discursos se inserem neste contexto global de contradição e diversidade, em que dinâmicas diferentes se afirmam no mesmo espaço social. Em Cairo e em Beijing, destaco os discursos que constituem o olhar internacional sobre a mulher. A análise que realizo destes discursos pretende compreender de que forma tais discursos afirmam a sua relevância na política internacional. Destaco quem são os atores centrais, bem como a agenda principal das Conferências. Ressalto, ainda, o princípio que constitui os discursos internacionais sobre mulher. Em Beijing, o discurso do Vaticano, dos Estados muçulmanos e dos Estados católicos da América Latina se declara, assim como em Cairo, a favor da especificidade cultural e contra os direitos reprodutivos e da sexualidade. O discurso feminista, em Cairo, coloca-se a partir de um referente único. Já em Beijing, a identidade feminista sofre um descentramento.

Os discursos de Beijing e de Cairo são apresentados e analisados a partir dos princípios que os constituem. A forma como cada discurso lida com as diferenças que constituem a prática e o pensamento social é o foco da minha análise. Destaco, numa análise comparativa, a atuação dos atores internacionais que constituem os consensos de Cairo e de Beijing. No espaço de uma Conferência a outra, observo como a diversidade da ação política internacional contemporânea se verificou nestas Conferências, ou seja, como os discursos no plano internacional refletem o descentramento das práticas sociais. Dessa forma, busco entender de que forma a ética da soberania e a ética da solidariedade interagem no contexto contemporâneo, em especial, nos discursos feministas.